



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO Nº 01/2024/SEMED/BELTERRA-PA

A função da escola é socializar o conhecimento atuando na formação, sendo, portanto, a escola, um espaço de participação social que valoriza a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e, principalmente, a formação do cidadão. É o ambiente propício para o estudante encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida. Logo, a qualidade de ensino é condição necessária, tanto na sua formação intelectual quanto moral, pois, sem ela, o aluno poderá ver seus projetos frustrados no futuro. Diante do exposto, os profissionais de educação de Belterra estado do Pará têm o propósito de subsidiar as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, dando-lhe vida e visibilidade por meio de investimentos que darão suporte para alcançar os resultados almejados.

Compreendendo o contexto da Educação belterrense, foi pensado em trilhar um caminho com o compromisso de oferecer ensino de maior qualidade a fim de avançar na construção de um cidadão melhor, mais participativo e atuante na sociedade em que vive. Priorizar a educação garante conquistas coletivas e individuais. Para isso faz-se necessário valorizar o esforço dos profissionais que desempenham papel importante na construção da melhoria do processo de ensino.

Não se pode falar em qualidade de ensino sem citar a formação continuada. Para impulsionar melhores resultados, é necessário ofertar a formação em serviço aos docentes e as equipes técnico-pedagógicas que compõem a Rede Pública de Ensino de nossa municipalidade, por meio de cursos e de atendimentos pedagógicos presenciais e à distância, quanto a efetivação das atividades diárias propostas.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação solicitou da coordenação pedagógica uma análise dos Sistemas de Ensino que atendem escolas públicas brasileiras, que vem desempenhando papel importante na sociedade Escolar. Depois de longas pesquisas e consultas, chegou-se à conclusão de que o Sistema de Ensino Aprende Brasil foi o que apresentou maior consonância com a proposta local, compreendido como o mais viável para contribuir na construção da qualidade do ensino.

Não foi o mero acaso que se optou pelo Sistema supracitado. Fora, antes, olhado atentamente para as melhores práticas, espelhado em experiências de sucesso em outros municípios usuários que deram certo e puderam compartilhar suas experiências. Depois de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

consultar outras nas Secretarias Municipais de Educação que adotam o Sistema Aprende Brasil é capaz de subsidiar com a organização dos seus elementos que estão alicerçados em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o ato de aprender, como matrizes de toda a ação educativa, priorizando qualidade de ensino, resultando, conseqüentemente, em aprendizagem significativa com o foco no sucesso da educação.

Neste sentido, a equipe da Secretaria de Educação optou pelo material da Gráfica e Editora Posigraf LTDA - Sistema de Ensino Aprende Brasil, que relacionados e coordenados entre si, compõem:

Livro Didático Integrado para estudantes e professores;

Portal Aprende Brasil Digital-ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;

Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas - encontros presenciais síncronos e assíncronos, para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para Educação Infantil e para Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;

Sistema de Avaliação Educacional Externa de Aprendizagem - Hábile- Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas, e Ciências, com foco em fenômenos naturais e na tecnologia, compreendendo também questionários contextuais;

Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil - SIMEB-ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.

É importante salientar que o Sistema de Ensino Aprende Brasil é fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-(LDBEN - 9394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Fundamental e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Referenciais Curriculares Nacionais (RCN's) para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular que permitem a todo educador uma organização do trabalho pedagógico que favorece a mediação dos avanços da ciência da educação, (BNCC).

Observa-se que o referido Sistema é uma ferramenta valiosa que contribuirá nos aspectos didáticos, pedagógicos, metodológicos e curricular na efetivação do processo de ensino e de aprendizagem por meio de um programa de desenvolvimento de gestão exclusivo às unidades de Ensino sobre a atualidade com enfoque pedagógico, trazendo para os estudantes deste município uma nova era na construção do conhecimento.

Com o advento das novas tecnologias, foi pensado também em um método que incluísse a oferta de um portal de acessos dos estudantes e professores ampliando assim o horizonte de informações de qualidade, confiáveis, frequentemente atualizadas e de fácil localização, por meio de eficiente mecanismo de busca disponível na Internet.

Preocupou-se com um espaço de democratização do saber em que alunos e docentes sejam autores e produtores do conhecimento usando a iniciativa e a criatividade. Também foi motivo de cautela a escolha de recursos simples e fáceis de usar a fim de possibilitar a criação de conteúdo e projetos usando ferramentas ricas de aplicabilidade geradas com base em interesses e experiências dos estudantes.

Neste momento em que se busca inovar e melhorar a educação escolar da rede pública municipal de ensino em Belterra- PA, é fundamental propiciar técnicas e instrumentos que deem suporte para aferir resultados atendendo à necessidade do aperfeiçoamento socioeducacional e auxiliando na definição de estratégias que incluam, como fator principal, a aproximação entre a administração pública e os cidadãos.

Foi também com o intuito de utilizar uma ferramenta tecnológica educacional para acompanhar e informar os indicadores de qualidade da educação da rede pública municipal de ensino que a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e os demais técnicos optaram pelo o Sistema de Ensino Aprende Brasil, pois este desenvolveu um instrumento denominado Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (SIMEB), que se apresenta como uma importante inovação.

O SIMEB é composto por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino Aprende



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Brasil, à Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação juntamente com as escolas. Cada módulo agrupa um conjunto de indicadores das avaliações de larga escala aplicada para os estudantes, tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono, que, em seu todo, fornecem parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação.

Em suma, após longa análise e consulta dos materiais didáticos pedagógicos e serviços ofertados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, salientamos a intenção em contratá-lo para contemplar inicialmente os alunos das turmas únicas de 3º, 4º e 5º anos, haja vista que dessa maneira propiciaremos oportunidade de grandes avanços educacionais na Rede Pública Municipal de Ensino, uma vez que se fez nesse momento reflexões sobre as práticas educativas professadas em Belterra-PA, validando, portanto, a intenção na efetividade de uma educação de qualidade visando o desenvolvimento integral dos educandos.

Belterra-Pará, 15 Janeiro de 2024.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº 03/2023-GAB/PMB

ALINE COELHO SOUSA - Coordenadora Pedagógica – Escolas da Rede municipal da Br 163

ARACY LISBOA CAMPOS - Coordenadora Pedagógica - Escolas da Rede municipal do Tapajós

FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES - Coordenadora Pedagógica das Escolas da Rede municipal da SEDE

EDINELMA COELHO LOPES - Coordenadora Educação Infantil e Educação Especial

WALMIR ALVES DOS SANTOS - Coordenador de Educação Indígena

MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA - Coordenadora de Programas da SEMED

EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS - Coordenadora de Projetos